



## MANUAL E MAPEAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

**Data:**  
29/02/2024  
**Versão:** 00

### 1. OBJETIVO DO MANUAL

Este manual tem por objetivo determinar as responsabilidades dos envolvidos neste processo, bem como descrever como deve ser executado o processo de credenciamento de instituições financeiras da Cambé Previdência, assegurando desta forma a padronização de execução, desempenho, qualidade e reprodutividade deste processo.

Este processo tem como finalidade estabelecer critérios e procedimentos básicos referentes ao credenciamento de instituições Financeiras que possam verificar a aptidão desses para receber recursos da Cambé Previdência e assegurar condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez previstas na Resolução do CMN Nº 4.963/2021.

### 2. REGULAMENTAÇÕES

- Resolução CMN n.º 4.963/2021 - Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;
- Portaria MTP 1.467/2022 – Disciplina os parâmetros e as diretrizes para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e
- Edital de Credenciamento - Define regras para o credenciamento das Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos, autorizados pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e/ou Comissão de Valores Mobiliários – CVM, para receber aplicações de recursos financeiros referentes aos ativos garantidores do plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Cambé Paraná.



## MANUAL E MAPEAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

**Data:**  
29/02/2024  
**Versão:** 00

### 3. UNIDADES RESPONSÁVEIS:

Quem participa	Responsabilidades		
Comitê de Investimentos	Elaborar	Aprovar	Monitorar

### 4. CONCEITOS:

- **Asset Management:** é uma empresa especializada em serviço de administração de fundos e carteiras de investimentos, sob a supervisão da Comissão de Valores Mobiliários (CVM)
- **Administrador:** é o responsável pelo funcionamento do fundo, ou seja, quem cuida do dia a dia do fundo e controla os prestadores de serviços, tais como gestor, auditor, custodiante, além de acompanhar os fluxos de caixa do fundo e principalmente defender os direitos dos cotistas.
- **Gestor:** é o responsável por administrar a sua própria carteira de investimentos e tomar as decisões de compra e venda, com o objetivo de conseguir mais rentabilidade.
- **Custodiante:** é o responsável por guardar os ativos do fundo é ele que responde pelos dados e envio de informações dos fundos para os gestores e administradores.
- **Cotista ou investidores:** é aquele que detém cotas de um fundo de investimento. Existem dois tipos de cotistas ou investidores: qualificado (que possuem investimentos financeiros em valor igual ou superior a R\$ 1 milhão e que atestem esta condição por escrito) e profissional (que possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$ 10 milhões e que atestem esta condição mediante termo próprio).
- **Rating:** é uma nota que as agências internacionais de classificação de risco de crédito atribuem a um emissor (país, empresa, banco) de acordo com sua capacidade de pagar uma dívida. Serve para que investidores saibam o grau de risco dos títulos de dívida que estão adquirindo.



## MANUAL E MAPEAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

**Data:**  
29/02/2024  
**Versão:** 00

### 5. DETALHAMENTO DO PROCESSO

#### **Etapa 1: Edital com as regras de Credenciamento**

##### **Setor: Comitê de Investimentos**

- Publicação do Edital de Credenciamento no site da Cambé Previdência.

#### **Etapa 2: Prepara a documentação para se candidatar ao credenciamento e envio da documentação**

##### **Setor: Instituições Financeiras**

- A instituição financeira interessada em credenciar-se como a Autarquia Cambé Previdência providencia a documentação de acordo com o Edital de Credenciamento e envia a documentação para o Comitê de Investimentos.

#### **Etapa 3: Avalia a documentação para Credenciamento da Instituição Financeira**

##### **Setor: Comitê de Investimentos**

- Receber os documentos e realizar a conferência;
- Caso não esteja em conformidade, entrar em contato com instituição financeira solicitando a regularização.

#### **Etapa 4: Solicita parecer**

##### **Setor: Comitê de Investimentos**

- Verifica o atendimento de todos os itens necessários ao cumprimento das exigências do Conselho Monetário Nacional, Portarias de Credenciamento da SPREV e do Edital de Credenciamento da Cambé Previdência;
- Deliberação favorável emite o Termo de Análise e Atestado de Credenciamento.
- Deliberação desfavorável informa Instituição e arquivar.



**MANUAL E MAPEAMENTO DE  
CREDENCIAMENTO DE  
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

**Data:**  
29/02/2024  
**Versão:** 00

**Etapa 5: Publica lista de Instituições Financeiras credenciadas no site**

**Setor: Comitê de Investimentos**

- Atualizar a relação das Instituições credenciadas publicadas no site da Cambé Previdência, com a data de credenciamento.
- Encaminhar o Atestado de Credenciamento para a Instituição Financeira.

**Etapa 6: Monitora Instituição Credenciada**

**Setor: Comitê de Investimentos**

- Monitorar os fundos de investimentos das Instituições Financeiras



# MANUAL E MAPEAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

**Data:**  
29/02/2024  
**Versão:** 00

## MAPEAMENTO

